

Decreto nº 1.015, de 17 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a atualização do Mapa de Valores Genéricos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 077/2010 sobre os valores genéricos de propriedades prediais e territoriais urbanas.

Considerando que a última atualização dos valores genéricos ocorreu em 2014, há necessidade de atualização do mapa de valores, haja vista a valorização imobiliária em todas as regiões desta urbe.

Considerando o aumento do número de loteamentos e empreendimentos imobiliários urbanos neste município.

Considerando as metas fiscais de arrecadação impostas pelos diversos programas e a responsabilidade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Mapa de Valores Genéricos, destinado ao cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos relacionados nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os valores de imóveis apresentados pelos contribuintes no momento em que procederem ao cadastro, atualização cadastral, junto à divisão municipal competente, substituirá o cálculo obtido pelo Mapa de Valores Genéricos, caso este último for menor que o valor informado pelo contribuinte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 17 de dezembro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

ANEXO I
MAPA DE VALORES GENÉRICOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
GRUPOS DE CONSTRUÇÃO

RESIDÊNCIAL	R\$/M²	R\$/M²	COMERCIAL E SERVIÇOS	R\$/M²	R\$/M²
--------------------	---------------	---------------	-----------------------------	---------------	---------------

	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Residências unifamiliares	247,31	109,92	Comércio	247,31	109,92
Residências plurifamiliares	247,31	109,92	Escritórios, Clínicas e Hospitais	247,31	109,92
			Hotéis, Motéis e congêneres	247,31	109,92
			Barracões	123,65	96,18

INDUSTRIAL	R\$/M²	R\$/M²	ESPECIAIS	R\$/M²	R\$/M²
-------------------	---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Indústrias	123,65	96,18	Clubes	123,65	96,18
Depósitos	123,65	96,18	Teatros	123,65	96,18
Armazéns Gerais	123,65	96,18	Cinemas	123,65	96,18
Trapiches	123,65	96,18	Escolas	123,65	96,18
			Quadras de Esportes	123,65	96,18
			Outras construções não especificadas	123,65	96,18

FATORES DE CORREÇÃO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Fator Padrão de Construção		Fator Estado de Conservação	
	Índice		Índice
Luxo	1,5	Nova/Ótima	1,1
Alto	1,2	Boa	1,0
Normal	1,0	Regular	0,9
Regular	0,8	Ruim	0,8
Baixo	0,5		

ANEXO II
MAPA DE VALORES GENÉRICOS DE METRO QUADRADO DE TERRENO

	R\$/M²
Setor 1	142,90
Setor 2	74,19
Setor 3	20,61
Setor 4	10,30
Setor 5	7,83
Setor 6	7,55
Setor 7 – Demais chácaras localizadas na zona urbana	0,69

FATORES DE CORREÇÃO DO METRO QUADRADO DE TERRENO

Fator de Localização		Fator Topografia	
	Índice		Índice
Esquina	1,10	Plano	1,00
Meio de Quadra	1,00	Aclive	0,90
Encravado	0,60	Declive	0,90
Gleba	0,80	Irregular	0,80
Vila	0,80		